CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEITÃO DO SINDICATO

INDICAÇÃO N°. _____ DE 22 de Julho de 2025.

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Anápolis, 22 de Julho de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para que seja feito um estudo de viabilidade para a instalação de QR Codes em todos os postes de energia elétrica do município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que seja feito um estudo de viabilidade para a instalação de QR Codes em todos os postes de energia elétrica do município**, contendo dados de identificação e localização dos mesmos.

Hamilton Coelho de Souza
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo modernizar a identificação dos postes de energia elétrica instalados no perímetro urbano e rural da cidade, permitindo que os cidadãos, equipes de manutenção, órgãos públicos e a empresa concessionária possa ter acesso facilitado a informações como: Número de identificação do poste; Coordenadas geográficas e endereço aproximado; Situação da manutenção (última revisão, previsão de troca ou reparo); Canal direto para solicitação de reparos ou denúncias; Informações da concessionária responsável.

A adoção dos QR Codes nos postes trará benefícios significativos, como: Agilidade na comunicação entre população e órgãos públicos/concessionária; Facilidade na localização exata do poste para reparos e manutenções; Maior controle patrimonial dos equipamentos instalados no espaço público; Modernização e digitalização da gestão urbana da cidade.

Assim pedimos que seja feito este estudo de viabilidade, visando a modernização e agilidade do serviço público, junto a concessionária responsável pelo município.

Anápolis-GO, 22 de Julho de 2025.

Adenilton Coelho de Souza
Vereador